



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 40/2017 – CMV

Nonoai – RS, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 12/2017

Senhor Prefeito,

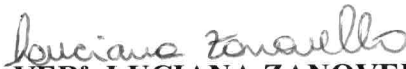
1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos pelo presente, considerando o trâmite do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 12/2017**, que “altera a data base de revisão geral das remunerações de servidores ativos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e Magistério Municipal”, solicitar, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa, o envio dos seguintes documentos e das seguintes informações:
2. - Cópia da Ata da reunião realizada pela Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
3. - Cópia da Ata de Assembleia realizada com os servidores associados ao Sindicato, se houve, e, se não foi realizada, a justificativa;
4. - O relatório da queda da arrecadação e do aumento da despesa do Município;
5. - A previsão orçamentária do Município, do ano de 2016 e do ano de 2017;
6. - Os percentuais de gastos com pessoal no Poder Executivo Municipal, nos exercícios de 2015 e 2016, e nos meses de janeiro/2016 e janeiro/2017.
7. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE NONOAI

Eduardo A. Santini
Procurador Geral - CAB/RS 82023

24/02/17


VER^a. LUCIANA ZANOVELLO
Presidente

—◆—

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!